TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

OBJETO: Locação de imóvel urbano para fins de instalação e funcionamento do Almoxarifado Municipal de Silveirânia/MG.

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (Seis mil reais), sendo o valor mensal de R$ 500,00 (Quinhentos reais).

FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21.

DESPACHO: Autorizo a presente contratação direta, através de Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do Artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21 e os pareceres favoráveis do Agente de Contratação e Equipe de Apoio e da Assessoria Jurídica pela locação do imóvel pertencente à Sra. CARMEM LÚCIA FERREIRA ANTUNES, portadora do CPF nº 983.453.386-15, localizado na Praça Prefeito Clairmont Dias Goulart, s/n – Centro, Silveirânia/MG.

Determino que o Setor de Licitações realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Silveirânia/MG, 09 de fevereiro de 2026.

JULIO CESAR GOMES GROSSI
Prefeito Municipal